

691
jeto de Lei nº 335/90, de 10 de dezembro de 1990. Findo
merito, o Senhor Presidente comunicou aos Senho-
res Vereadores que no dia 14 de dezembro de
1990, a partir dos 09,00 horas, realizou-se
a Sessão de eleição de novo Mesa Diretora
da Câmara Municipal, para o exercício de
1991. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Senhor Presidente, deu por encerrada a presente
Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente
Ata, que lida, posto em discussão e se ap-
rovado, vai assinada pelo Mesa Diretora
e demais Vereadores presentes.

José Rosendo Freire

Sônia Maria Noronha Chaves

José Lebonças da Costa

Maria Freire Maria Silva

Judite Maria Lima

José Freire

Frederico de Lima Chaves
Elisângela Guerreiro Maia

Ata de 13ª (décima-terceira) Sessão Extraordina-
ria, do 2º (segundo) Período da 2ª (segunda) Sessão
Legislativa, de 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do
Ceará.

Nos treze dias do mês de dezembro do
ano de mil e novecentos e noventa, às
09,40 horas, no recinto destinado ao funciona-
mento do Plenário, compareceram os Vereadores
José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves,
José Lebonças da Costa, Judite Maria Lima, Maria

Freire Uliaia Silva, Jori Chaves Guerreiro, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves e Ubirajara Guerreiro Uliaia. Na presidencia o Vereador Jose Rosendo Freire, secretariado pela Vereadora Sonia Maria Noronha Chaves. Com numero legal e no regime regimental, foram abertos os trabalhos desta Sessao. Efetuado a leitura da ata da 19.ª Sessao Ordinaria, realizado em 12 de dezembro de 1990, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. O Expediente constou da leitura dos seguintes materias: Oficio n.º 273/90, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, comunicando o veto total ao anteprojeto de Lei n.º 359/90; Pareceres s/n.ºs. Opereidos pela Comissao de Financas, Justica e Legislacao, respectivamente; aos Projetos de Lei n.ºs. 334/90, 335/90 e 005/90, datados de 05 e 07 de dezembro de 1990 e 18 de setembro de 1990; Emendas Modificativa e Aditiva, apresentadas ao Projeto de Lei n.º 334/90; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 335/90; Substitutivos ao Projeto de Lei n.º 005/90, de 18 de setembro de 1990.

A ORDEM DO DIA constou da discussao e votacao dos seguintes propositores: a) Veto do Senhor Prefeito Municipal ao anteprojeto de Lei n.º 359/90 que dispoẽ sobre a criacao do Conselho Municipal de Saude; b) Projeto de Lei n.º 005/90, de 18 de setembro de 1990, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Crianca e do Adolescente; c) Projeto de Lei n.º 334/90, de 05 de dezembro de 1990 que dispoẽ sobre a criacao do Conselho Municipal de Saude; d) Projeto de Lei n.º 335/90, de 10 de dezembro de 1990 que dispoẽ sobre a concessao do abono natalino. A palavra foi facultada aos Senhores Vereadores Jori Chaves Guerreiro, Ubirajara Guerreiro Uliaia

Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Guina Chaves e o Presidente José Roseindo Freire. Silenciando os debates, deu-se início as votações, com o seguinte resultado: a) Havia discussão e votação do veto do Senhor Prefeito Municipal, apresentado ao autógrafo de Lei nº 359/90, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, sendo mantido o veto pelo voto de unanimidade dos Vereadores presentes; b) 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/90, de 18 de setembro de 1990, o qual recebeu um substitutivo, datado de 12 de dezembro de 1990, com autoria do Vereador Clevaldine Chaves Maia, recebendo parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; c) 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 334/90, de 05 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, recebendo parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que propôs Emenda Modificativa ao parágrafo 1º do art. 1º e Emenda Aditiva acrescentando o parágrafo 2º ao art. 1º, sendo aprovado com as emendas, por unanimidade dos Vereadores presentes; d) 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 335/90, de 10 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a concessão do abono natalino, recebendo parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que propôs Emenda Modificativa ao art. 1º, sendo aprovado com a emenda, por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente,

deu por encerrada a presente sessão, antes, com
com os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordi-
nária neste dia 13 de dezembro de 1990, a partir das
11,40 horas. E, para constar, lavrou-se a presente
ata, que lida, posta em discussão e se aprova-
da, vai assinada pela Mesa Diretora e demais
Vereadores presentes.

João Maria Romão Chaves

João Antonio Viegas
José Hilário Viana

João Roberto da Costa

Judite Maria Lima

Maria Freire Maia Silva

José Rosendo Freire

Francisco de Lima Chaves

Janio Malvina Maia

Abirajão Guerreiro Maia

Ata da 14ª (décima-quarta) Sessão Extraordinária
do 2º (segundo) Período do 2º (segundo) Sessão Legis-
lativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Mu-
nicipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos treze dias do mês de dezembro
do ano de mil e novecentos e noventa
às 11,40 horas, no recinto destinado ao funcio-
namento do Plenário da Câmara Municipal,
compareceram os Vereadores José Rosendo
Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José Roberto
da Costa, Judite Maria Lima, Maria Freire